

PORTARIA FUNEDAS N.º 434 – 01 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para ocupar interinamente cargo em comissão.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando que ainda não houve nomeação de um Diretor Geral de Unidade Educacional, para atuar no âmbito do FUNEDAS; Considerando a necessidade de profissional para responder pela Diretoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar SOLANGE ROTHBARTH BARA, RG n.º 12.854.710-0/PR, para exercer interinamente a função de Diretora Geral de Unidade Educacional junto à Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), a partir de 05 de Setembro de 2022.

Art. 2.º Durante o exercício do cargo interino, o substituto fará jus a remuneração correspondente a do substituído.

Art. 3.º Por ocasião da nomeação definitiva de Diretor Geral de Unidade Educacional, o substituto retornará à sua função, voltando a auferir os vencimentos correspondentes a função anterior, na forma do art. 450 da CLT e Súmula 159 do TST.

Art. 4.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro